

**COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIALP LTDA - SICOOB CREDIALP - AVENIDA GOVERNADOR VALADARES, N.º 626, CENTRO - ALPINÓPOLIS/MG - CEP: 37.940-000 - CNPJ Nº: 25.353.939/0001-60, NIRE: 31400003347. EDITAL DE 1ª, 2ª E 3ª CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho de Administração do Sicoob Credialp - Cooperativa de Crédito Credialp Ltda, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, convoca os 12.406 (doze mil, quatrocentos e seis) associados, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se, de forma Presencial, no dia 09 de abril de 2026, na Câmara Municipal de Alpinópolis, localizada na Rua Professor Telles, nº 335, Bairro: São Benedito, Alpinópolis(MG) - CEP: 37.940-000, às 16h00 (dezesesseis horas) em primeira convocação, com a presença de, no mínimo, 2/3 (dois terços) do número de associados, às 17h00 (dezesete horas) em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados; ou em terceira e última convocação às 18h00 (dezoito horas), com a presença de, no mínimo, 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:** **1.** Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: **a)** relatório de gestão; **b)** balanços elaborados no primeiro e no segundo semestres do exercício social de 2025, **c)** relatório da Auditoria Independente - Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa - CNAC; **d)** demonstrativo das sobras apuradas no exercício de 2025; **2.** Destinação das sobras apuradas, deduzidas as parcelas para os fundos obrigatórios, ou rateio das perdas verificadas no exercício findo; **2.1** Demonstrar a utilização/compensação do Fundo de Reserva para Contingências conforme deliberado em AGO em 02/04/2024, com a finalidade de compensar impacto de provisões conforme Resolução CMN 4966/2021; **3.** Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição das sobras e no rateio de perdas, com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício, excetuando-se o valor das quotas-partes integralizadas; **04.** Assuntos Gerais de interesse da Cooperativa;

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** **1.** Reforma Geral do Estatuto Social, sem alteração do objeto social (artigo 1º ao 57º); **2.** Aprovação da Política Institucional de Controles Internos e Conformidade; **3.** Aprovação da Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob; **4.** Aprovação do anexo à Política Institucional de Remuneração dos

Administradores do Sicoob; **5.** Fixação do montante global de pagamento aos Administradores do Sicoob Credialp, conforme previsto na Política Institucional de Remuneração; **6.** Homologação da Política dos Membros do Conselho de Administração;

**OBSERVAÇÕES:**

**1.** A Assembleia Geral ocorrerá em local diverso da sede social por absoluta falta de espaço físico na Cooperativa. **2.** Cooperado, caso tenha interesse de sugerir algum assunto, encaminhar no endereço de e-mail [sac@sicoobcredialp.com.br](mailto:sac@sicoobcredialp.com.br), lembrando que os assuntos que, porventura, forem levados em assembleia terão caráter de esclarecimento, e não deliberatório, e deverão ser pertinentes a pelo menos 10% (dez por cento) do número total de cooperados na data da publicação deste edital. **3.** Considerando que este edital será publicado no sítio do Sicoob Credialp: <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredialp>, não será feita a sua leitura durante a Assembleia Geral visando agilizar os trabalhos. **4.** O Edital e as Demonstrações Contábeis serão publicados com a antecedência necessária no sítio do Sicoob Credialp <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredialp>.

Alpinópolis/MG, 27 de março de 2026.

**Ricardo de Legório Vilela**  
**Presidente do Conselho de Administração**